



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 737, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a comemoração do “Dia do Funcionário Público” no ano de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual de 10 de outubro de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 11 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no exercício de 2007 a comemoração do “Dia do Funcionário Público”, no âmbito do Poder Municipal, será no dia 26 de outubro, sexta-feira.

Art. 2º - O expediente das Secretarias que compõem o Executivo Municipal ficará suspenso no dia 26/10/2007, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Serviços Urbanos, bem como Saúde e Vigilância Sanitária deverão designar plantões, no dia 26/10/2007, para que não haja paralisação dos serviços de ordem essencial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de outubro de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL